



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1490/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
DECRETO.....	2
RESCISÃO DE CONTRATO.....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Vicente Pereira Felizari e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, Guilherme Vinicius Pereira de Souza, a Senhora Mayara Camila Soares Santos e a Senhora Caroline Simões da Costa designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2023 - Processo Administrativo nº 020/2023, que versa sobre Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Diversos Materiais Elétricos, Ferragens, Ferramentas, Hidráulicas E Pintura Para Manutenção De Diversos Setores Públicos Do Município De Glória De Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início as 07h30min, sagraram-se vencedoras as empresas CAR - LUZ MATERIAS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.513.803/0001-02 ganhadora dos lote 01, 03 e 04 e a Empresa CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.177.586/0001-64 ganhadora dos lotes 02 e 05.

Glória de Dourados - MS, 28 de Março de 2023.

Vicente Pereira Felizari
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 020/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 010/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor das empresas vencedoras **CAR - LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 01.513.803/0001-02 e CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.177.586/0001-64**. Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Março de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PARTES:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 CAR - LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 CONSTRUTEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO: REGISTRAR os preços para o **Fornecimento Futuro** de diversos materiais elétricos, ferragens, ferramentas, hidráulicas e pintura para manutenção de diversos setores públicos do município de Glória de Dourados/MS.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **30/03/2023** até **30/03/2024**.

Empresas Detentoras:

Lote	Descrição do Lote	Valor do Lote
01	MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 223.405,00
03	HIDRÁULICAS	R\$ 171.259,00
04	PINTURA	R\$ 213.415,00
VALOR TOTAL		R\$ 608.079,00

Lote	Descrição do Lote	Valor do Lote
	CONSTRUTEM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 00.177.586/0001-64 AV. PRESIDENTE VARGAS, 1275 CENTRO, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730000	

	Descrição do Lote	
02	FERRAGENS E FERRAMENTAS	R\$ 179.999,99
05	TELHAS / PISOS / PORTAS / JANELAS	R\$ 127.999,99
VALOR TOTAL		R\$ 307.999,98

Glória de Dourados-MS, 30 de Março de 2023.

ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal.

Fornecedores / Detentores: HELDER VAGNER DE ANDRADE – Representante da Empresa.

VANILTON ROCHA DA SILVA – Representante da Empresa.

PORTARIA**PORTARIA N.º 146/2023 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MICHELE SIMADA SOUZA FERNANDES** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Esportes**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 065/2023 de 13 de fevereiro de 2023, lotada junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de abril de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2023- DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Revoga Portaria de Designação, e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/2021 de 04 de janeiro de 2021, que designou a Servidora **MIRELE APARECIDA NUNES SERVANTES REGINATO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Patrimônio, símbolo DAS-5, lotada junto a Secretaria de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de abril de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2023 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidor para a função que Especifica.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **TIAGO GOMES**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AGD, inscrito no RG nº 001.755.275 SEJUSP/MS, para exercer a função gratificada de **Secretário Escolar**, Símbolo **FG-6**, com carga horária de 40h, em vaga prevista no grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento Superior da Tabela 1 do Anexo II da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 149/2023 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, VICTOR HUGO ALVES MIGUEL ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, nomeado através da Portaria nº 272/2022 de 18 de novembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de abril de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2023**

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Alex Lino de Melo

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária em vaga pura de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Professor de Apoio Educacional para o aluno Enzo Aparecido da Silva Santos, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do 2º ano B na Escola Municipal Marinha do Brasil período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 03/04/2023 à 14/07/2023

ASSINADO EM: 03 de abril de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Alex Lino de Melo (**Contratado**)

DECRETO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.122-613/12/2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.124.270,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.124.270,84
02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT	
819	04.122.0002.2057.0000 Mais Trânsito com Responsabilidade	7.138,61
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 752 0000
	752 Recursos Vinculados ao Trânsito	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
822	04.122.0003.2006.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	85.361,53
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
828	04.122.0003.2046.0000 Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	52.826,07
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 704 0000
	704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
826	15.451.0006.1008.0000 Expansão da Estrutura Urbana	332.858,40
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 704 7350
	700 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
825	26.782.0007.2013.0000 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	238.750,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 0000
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.122-613/12/2022

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
808	04.122.0015.1027.0000	Implementação de Políticas Sociais OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.007.455,51 F.R.: 2 701 0000
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
812	18.541.0011.2080.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	921,52 F.R.: 2 501 0000
813	18.541.0011.2080.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município SUBVENÇÕES SOCIAIS Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 2 501 0000
814	18.541.0011.1028.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município SUBVENÇÕES SOCIAIS Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 2 501 0000
815	18.541.0011.2060.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 2 501 0000
816	18.541.0011.2060.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município SUBVENÇÕES SOCIAIS Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 2 501 0000
817	18.541.0011.2080.0000	Proteção dos Recursos Naturais do Município EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 2 501 0000
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.122-613/12/2022

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
811	08.244.0015.2028.0000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 2 899 0000
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
827	08.244.0015.2072.0000	Implementação de Políticas Sociais MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 2 660 0000
831	08.244.0015.2048.0000	Implementação de Políticas Sociais DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.694,81 F.R.: 2 660 0000
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
821	10.122.0013.2021.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.479,47 F.R.: 2 500 1002
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
820	10.122.0013.2050.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo SUBVENÇÕES SOCIAIS Outros Recursos Vinculados à Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.520,53 F.R.: 2 659 0000
823	10.302.0013.2076.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	58.004,32 F.R.: 2 621 0000
824	10.302.0013.2076.0000	Sua Saúde é o Nosso Objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.095,06 F.R.: 2 600 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.122-613/12/2022

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)		
818	27.812.0009.1003.0000	Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Recursos que não se enquadram nos Detalh	429.750,00 F.R.: 2 700 3110
02 05 03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF.DA.EDUCAÇÃO		
802	12.361.0016.2040.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	158.700,00 F.R.: 2 540 0000
803	12.361.0016.1012.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100.000,00 F.R.: 2 540 0000
804	12.365.0016.2038.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.614,17 F.R.: 2 540 0000
805	12.365.0016.2037.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.890,04 F.R.: 2 542 1070
806	12.365.0016.2044.0000	Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.865,74 F.R.: 2 542 0000
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
810	08.244.0015.2028.0000	Implementação de Políticas Sociais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 2 899 0000



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
 CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.122-613/12/2022

02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
807	17.512.0006.1005.0000	Expansão da Estrutura Urbana OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	169.743,44 F.R.: 2 501 0000
835	17.512.0006.1005.0000	Expansão da Estrutura Urbana MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	171.601,62 F.R.: 2 501 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		5.124.270,84
500	0000	85.361,53
500	1002	19.479,47
501	0000	417.266,58
540	0000	270.314,17
542	0000	13.865,74
542	1070	42.890,04
600	0000	24.095,06
621	0000	58.004,32
659	0000	50.520,53
660	0000	33.694,81
700	0000	238.750,00
700	3110	429.750,00
701	0000	3.007.455,51
704	0000	52.826,07
704	7350	332.858,40
752	0000	7.138,61
899	0000	40.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2023

RESCISÃO DE CONTRATO**RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2023**

Termo de rescisão do contrato temporário nº 030/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS e Edinéia Soares da Silva.

Município de Glória de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD, Centro, na Cidade de Glória de Dourados/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha, brasileira, casada, portadora do RG nº 000602669 SEJUSP/MS e CPF: 519.009.041, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes da Silva nº 663 nesta cidade de Glória de Dourados e do outro lado a Senhora **Edinéia Soares da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1266063 SSP/MS e CPF: 941.104.091-87, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte nº 1622 no município de Fátima do Sul/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 030/2023, celebrado em 16/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da **Comarca de Glória de Dourados - MS**, com expressa e total renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser, para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente instrumento, as quais não possam ser resolvidas na via administrativas.

E por estarem assim concordes firmam o presente contrato os representantes e testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 03 de abril de 2023.

Guiomar Barbosa do N. Rocha

**Contratante: Secretaria de Educação
Cultura e Esportes**

Edinéia Soares da Silva

Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023
PROFESSORES**

Edital de Convocação nº 009, de 03 de abril de 2023.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 007/2023, de 03 de fevereiro de 2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.

- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Linhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).

- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Glória de Dourados/MS, 03 de abril de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

17º	FABIANA MEDEIROS DA SILVA BARBOSA
-----	-----------------------------------

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

16º	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
-----	-------------------------------------

17º	MARISA FABIANI VIEIRA DE SOUZA
-----	--------------------------------

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

42º	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS
-----	--------------------------------